



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 056, de 26 de dezembro de 2019

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1809, 30/12/2019.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2019 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 4.175, DE 22 DE NOVEMBRO 2019

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o OF/CMAA/Nº 363/2019 do Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia;

Considerando as justificativas apresentadas no respectivo Ofício;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentarias do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 23.726,00
01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$
2.983,27		

Total Geral de Suplementações ...: 26.709,27

Art. 2º. A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	R\$ -26.709,27

Total Geral de Reduções ...: -26.709,27

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 26 de dezembro de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal